



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000
Telefone: (13) 3426-9447 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEDISC/CR-LISE/2023

Processo nº 08122.000818/2023-52

Unidade Gestora: 194046 - Coordenação Regional Litoral Sudeste

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Chefe do SEDISC, Karina Midori Ono, CPF 351.931.948-93, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 5973506.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento à ação "1º Encontro de Xondaro e Xondaria", organizado e realizado pela comunidade indígena Guarani Mbya da TI Tenondé Porã, conforme Apresentação (5975795), a ocorrer entre 29/01 e 02/02/2024, em São Paulo/SP.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenador Regional, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Em razão da urgência da aquisição, optou-se pela escolha do fornecedor que ofertou o melhor preço global para todos os itens, conforme exposto no Mapa Comparativo - SEI 6023255, apresentando todas as certidões de regularidade fiscal em dia.

2.1.2. Foi dada preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.2. Base Legal: Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. Contratadas:

2.3.1. **Empresa: TIO LUIZ SKINA BAR - 08.086.408/0001-30**

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).**

2.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional, Sr. Ubiratã Jorge de Souza Gomes - **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) - SEI 6023236, Estudo Técnico Preliminar - SEI 6023241 e Termo de Referência SEI 6023257, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação em tela.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

*(Assinatura eletrônica)***KARINA MIDORI ONO****Chefe de Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania**

De acordo. Aprovo o presente.

*(Assinado Eletronicamente)***UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES****Coordenador Regional da CR-LISE**

Documento assinado eletronicamente por **Karina Midori Ono, Chefe de Serviço**, em 28/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 28/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6023264** e o código CRC **43E0DA56**.